



UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DO  
MARANHÃO

**RESOLUÇÃO N.º 966/2016-CONSUN/UEMA**

Cria e autoriza o funcionamento do Curso de Geografia Licenciatura na modalidade à distância, do Campus Caxias.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA**, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário - CONSUN, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu art. 34, inciso VI,

considerando o que consta no Processo n.º 0176457/2016,

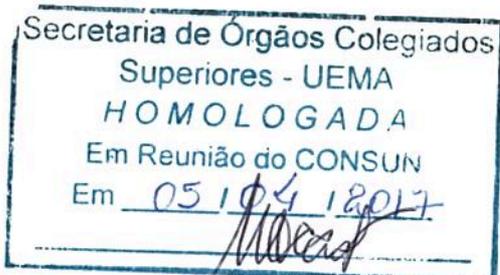
**RESOLVE:**

**“Ad-referendum do Conselho Universitário”**

**Art. 1º** Criar e autorizar o funcionamento do Curso de Geografia Licenciatura na modalidade à distância do Campus de Caxias.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 22 de dezembro de 2016.



Marcia de Fatima de C. Pinheiro  
Secretária de Órgãos Colegiados  
Superiores da UEMA

Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa  
Reitor